



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE LINDÓIA DO SUL
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023 DE 22 FEVEREIRO DE 2023

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lindóia do Sul/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 67, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele.

DECRETA

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Exercício de 2021 do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul - SC, em 22 de fevereiro de 2023.

LADIANE FANTIN
Presidente do Legislativo Municipal

